instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Gouveia

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2019

Assunto: Delegação de competências.

Data: 15-03-2019 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu, Carlos Manuel Almeida Trindade, conservador da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Gouveia delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no(s) a seguir indicado(s) (oficiais) de registo competência (s) para a prática dos seguintes atos:

- António Luís Dias Saraiva;

- Francisco Miguel Silva da Fonseca.

- Todos os atos de registo automóvel nos termos do art.º 58.º do DL n.º 55/80, de 8 de outubro.

- Maria Adozinda Pinto Teixeira.

 - Procedimento imediato de constituição de sociedades, criado pelo decreto-lei n.º 111/2005, de 08 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do mesmo diploma.

 - Os registos de constituição de sociedades comerciais, nos termos do Código do Registo Comercial, ao abrigo dos n.ºs 1 e alínea i) do n.º 2 do artigo 55.º-A do mesmo Código.)

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelo/s referidos oficiais de Registos até à data da sua publicação.

O conservador

Carlos Manuel Almeida Trindade | Conservador

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Gouveia

http://www.irn.mj.pt/

Rampa Monte Calvário, Palácio da Justiça
6290-544 Gouveia
Telefone: 238 493 438 / Fax: 238 494 508

VOIP: 725812

E-mail: carlos.m.trindade@irn.mj.pt